



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

SEXTA-FEIRA, 13 :: setembro :: 2013

Opinião

Editorial

O X da questão

Os fins quase nunca justificamos meios. A pretensão de amenizar os problemas da assistência médica oferecida pelo município foi a desculpa apresentada pela Prefeitura Municipal de Aracaju para se esquivar das próprias responsabilidades. Felizmente, a intenção de terceirizar a gestão da saúde municipal por meio de uma parceria com as chamadas Organizações Sociais (OS) chamou a atenção do Ministério Público. Ontem, uma decisão judicial pôs fim ao disparate.

De acordo com a sentença proferida pela juíza Simone Fraga, da 3ª

Vara Cível, a PMA fica proibida de transferir móveis e bens e também de fazer cessão de servidores públicos àquelas organizações, conforme previsto em lei municipal Lei 4.383/2013, aprovada este ano na Câmara de Vereadores. A juíza Simone Fraga também determina que os projetos sobre realinhamento de políticas de saúde de Aracaju sejam encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde.

Bem em tempo. O grande problema enfrentado pela gestão da saúde municipal, o nó górdio, está relacionado à oferta de profissionais a serviço da população. De acordo com

as declarações da secretária de saúde Gorette Reis, a pretensão de contratar profissionais terceirizados por meio das OS tinha por objetivo acabar com os buracos nas escalas das Unidades de Pronto Atendimento.

Tal carência não é privilégio da capital sergipana, e o apoio do cidadão brasileiro ao programa Mais Médicos do Governo Federal o prova. A

população nunca dispôs de tantos médicos em números absolutos. No entanto, a oferta dos profissionais ainda se encontra muito aquém da real necessidade. A disposição dos

A disposição dos profissionais médicos para abandonar o conforto dos grandes centros urbanos, onde contam com melhores condições de exercer a atividade, não é das maiores

profissionais para abandonar o conforto dos grandes centros urbanos, onde contam com melhores condições de exercer a atividade, também não é das maiores.

O X da questão reside no poder de persuasão e eficiência dos entes públicos. Não se trata apenas de oferecer uma remuneração adequada aos médicos. Em que pesem os desvios éticos de muitos profissionais, a verdade é que o bom exercício da medicina não pode prescindir de uma estrutura mínima e condições de trabalho razoáveis, sem as quais é impossível fazer justiça ao juramento de Hipócrates.